



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

#### Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Resposta 05 - GMG/CEDEC

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025.

Processo SEI nº 1070.01.0003707/2025-96

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Doação de Viaturas 4x4

Recorrente: Município de José Gonçalves de Minas/MG

### RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

#### 1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do Item 9 – DO RECURSO do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – GMG/CEDEC, os participantes que manifestarem intenção de recorrer durante a segunda sessão pública virtual, em prazo não inferior a 10 (dez) minutos, têm assegurado o direito de apresentar as razões recursais em momento único, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da notificação da conclusão do juízo de admissibilidade.

Conforme verificação dos autos, o Município de José Gonçalves de Minas/MG manifestou sua intenção de recorrer dentro do prazo previsto em sessão pública e apresentou suas razões recursais tempestivamente, em conformidade com o item 9.1 e subitens 9.1.1 e 9.2 do edital.

Assim, o presente recurso é tempestivo e preenche os requisitos formais de admissibilidade, razão pela qual deve ser conhecido, passando-se à análise de mérito, sem efeito suspensivo, nos termos do edital.

#### 2. DO OBJETO DO RECURSO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pelo Município de José Gonçalves de Minas/MG, em face da pontuação atribuída ao Critério 16 do Anexo I do Edital nº 01/2025 – GMG/CEDEC, especificamente quanto à não atribuição de pontuação relativa à condição de município não contemplado com kit de Defesa Civil em chamamentos públicos anteriores.

#### 3. DA RESPOSTA

O Critério 16 do Anexo I do Edital nº 01/2025 – GMG/CEDEC tem por finalidade priorizar municípios que ainda não tenham sido contemplados com kits de Defesa Civil em chamamentos públicos anteriores, atribuindo pontuação específica àqueles que se enquadram nessa condição, como forma de ampliar a capilaridade e a equidade da política pública.

Em sede recursal, o Município de José Gonçalves de Minas/MG informou que não foi contemplado com kit de Defesa Civil em editais anteriores, razão pela qual entende fazer jus à pontuação prevista no referido critério.

Procedida a reavaliação técnica das informações constantes nos autos, verificou-se que assiste razão ao

recorrente, uma vez que não há registro de contemplação anterior do Município com kits de Defesa Civil no âmbito dos chamamentos públicos precedentes conduzidos por esta Coordenadoria.

Dessa forma, restou comprovado o atendimento ao requisito objetivo estabelecido no Critério 16, impondo-se a retificação da pontuação atribuída, com o reconhecimento do direito do Município à pontuação integral prevista.

#### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conheço do recurso administrativo interposto pelo Município de José Gonçalves de Minas/MG e, no mérito, **DOU-LHE PROVIMENTO**, para reavaliar o Critério 16, atribuindo ao Município a pontuação de 50 (cinquenta) pontos, nos termos do Anexo I do Edital nº 01/2025 – GMG/CEDEC.

Em razão da retificação ora reconhecida, será promovida a atualização da pontuação total e da classificação do Município, com a consequente publicação de nova classificação, observadas as disposições editalícias.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência ao recorrente.

Roberto da Cruz Miranda, Cap PM

Presidente Comissão de Credenciamento e Classificação de Municípios

Gabinete Militar do Governador / Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

[suplan@defesacivil.mg.gov.br](mailto:suplan@defesacivil.mg.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Cruz Miranda, Capitão PM**, em 15/01/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **129853797** e o código CRC **85AD89E3**.